

**PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO DE ATOS ADMINISTRATIVOS DO CAU/RS**

**Nº 02/2013,**

**DE 14 DE MARÇO DE 2013.**

Aprova provisoriamente o organograma apresentado pela consultoria contratada para elaboração do planejamento estratégico para o Conselho Arquitetura e Urbanismo do Rio Grande do Sul.

Considerando a necessidade de o CAU/RS conhecer melhor a sua estrutura, construir um plano de trabalho identificando as suas necessidades;

Considerando a necessidade de mapear a estrutura organizacional, bem como definir os cargos funcionais, necessários para realização do concuso para contratação de funcionários.

**DELIBERA:**

A aprovação provisória do organograma apresentado pela consultoria contratada para elaboração do planejamento estratégico para o Conselho Arquitetura e Urbanismo do Rio Grande do Sul, uma vez que, após aprovado, deverá ser enviado ao CAU/BR que promoverá a utilização da ferramenta de protocolo no trâmite interno de documentos no CAU/RS.

Carlos Alberto Sant’ana

Coordenador da Comissão de Atos Administrativos